



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
**INDICAÇÃO Nº 013/2024.**

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA UMA EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO CRUZEIRO DOS MONTES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, a promoção de programas de desenvolvimento urbano no que se refere ao saneamento básico, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** que, segundo o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, é dever do Município garantir o bem estar de sua população, propiciando o acesso ao saneamento básico, para além de outros serviços de sua competência.

**CONSIDERANDO** que o Município deverá promover e executar os programas de saneamento básico em áreas consideradas mais vulneráveis, de modo a garantir a melhoria das condições sanitárias e ambientais, como versa o art. 143, I, da Lei Orgânica do município de Alagoinhas.

**CONSIDERANDO** que o atendimento destas demandas irá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Cruzeiro dos Montes, e que ao atender essas solicitações, Vossa Senhoria cumprirá com um dos objetivos fundamentais do Município, que é proporcionar aos munícipes condições de vida com dignidade humana, consoante o artigo 3º, inciso VII da Lei Orgânica municipal.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a extensão da rede de saneamento básico no bairro Cruzeiro dos Montes, nas proximidades da empresa Heineken, como forma de atender às demandas da população e de promover um espaço adequado para a habitação, e assim garantir a efetivação dos direitos dos moradores.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 27 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUMA MENEZES**  
Vereadora